ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 116

DATA: 2017-11-30

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 29/11/2017, **deliberou:**

DESPACHO

ALTERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENA

Jogo: 111.00.051.0 – U.D. ABRANTINA x S.C. FERREIRA ZÊZERE – 19.11.2017

DIOGO MIGUEL RODRIGUES MATEUS (LIC. 778237)

ANTÓNIO PEDRO MACHADO MATOS (LIC. 809207)

Jogadores da União Desportiva Abrantina

Despacho: "Por lapso manifesto, e dando provimento à "reclamação" efetuada pelo clube subscritor, decide-se efetuar necessária correção, alterando as penas aos jogadores Diogo Miguel Rodrigues Mateus e António Pedro Machado Matos, ambos da União Abrantina, para 1 (um) jogo de suspensão a cada um deles, por infração do nº 2 do Art. 127º do R.D. da A.F.S.".

PEL' O CONSELHO DE DISCIPLINA
DA A. F. SANTARÉM
O Chefe de Serviços

(Filipe Batista)

EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP

MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
PRÉMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

pelo nosso futebol